

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de julho de 2021.

**De:** DEL - Departamento Legislativo **Para:** DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2865/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2021

Autoria: Gilvan da Federal

**Ementa:** PROJETO LEI - INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL AS PRESTADAS POR PROFISSIONAIS EM SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E ESPAÇOS DE ESTÉTICA: CABELEIREIRO(A), BARBEIRO, ESTETICISTA, MANICURE, PEDICURE, DEPILADOR(A)

E MAQUIADOR(A).

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado na antecipação da 74ª Sessão Ordinária, realizada 19/07/2021.

Próxima Fase: Autógrafo de Lei

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti Diretor Depto Legislativo

